



DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1370, sexta-feira, 19 de maio de 2023 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de trânsito do município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG e Resolução nº 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B. ento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 18/05/2023 a 19/05/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Raphael Guimaraes Viana		AG05011127	QOK-3674 604-12	03/03/2023	195,23
Talita Helena De Moraes E Silva		AG05008469	GYF-9912 762-52	09/03/2023	293,47

Gilmar Hilario Ribeiro

Diretor Municipal de Trânsito

Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG. O Município de Sarzedo publica extrato de Contrato nº 92/2023, originado da Inexigibilidade nº 61/2023, cujo objeto é: "Contratação de show da dupla Falcão e Vardel para apresentação na Tradicional Festa de Santa Rita, na comunidade do bairro Santa Rita, que será realizada no dia 21/05/2023". **Vigência: 19/05/2023 à 19/07/2023** a contar de sua assinatura ou até que seja feita a apresentação do artista. **Empresa: VANESKA NARDELLI FERREIRA MORAIS**, CNPJ sob o n.º 32.449.402/0001-64, ao valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). **O inteiro teor deste contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 19 de Maio de 2023.**

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis</p>	<p>ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630</p> <p>Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Dados: 2023.05.19 16:49:33 -03'00'</p>
--	---	---